



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

08 de outubro de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 587

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU**

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMÁRIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ALAN AUGUSTO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Tributação e Finanças

**EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

**WILLIAN ALVES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Obras, Viação  
e Infraestrutura

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

**NESTA EDIÇÃO:**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.392/2024 ----- PÁG 01/01**

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro

CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA

Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849

CNPJ: 34.887.935/0001-53

E-mail: [gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx prefeitura\_vx



**NESTA EDIÇÃO: DECRETO MUNICIPAL Nº 2.392/2024**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.392/2024, de 07 de outubro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU** – Pará, **MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que as eleições municipais de 2024 ocorreram no dia 06 de outubro, e que a maioria dos servidores públicos municipais estavam trabalhando no pleito eleitoral;

**CONSIDERANDO** cederam seus espaços físicos para as eleições municipais e que as mesmas estão necessitando de adequação e limpeza para o seu devido funcionamento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º - PONTO FACULTATIVO** o dia 07 de outubro de 2024, nas repartições Públicas Municipais, em razão das Eleições Municipais que ocorreram no dia 06 de outubro de 2024.

**Parágrafo único:** Excetuam-se os serviços essenciais em regime de plantão, regime de sobreaviso e cujas atividades que não podem ser paralisadas.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de outubro de 2024.

**MARCIO VIANA ROCHA**

